CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 06 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/19, de autoria dos Vereadores João Davoli, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Acácio Rocha Perez Guerrero e Aguinaldo Pires Galvão)

"Concede ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato, Juiz de Direito da comarca, o título de Cidadão Adamantinense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o artigo 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017.

"I – Em Sessão Solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner